

DIOGO PICCHIONI SOARES



PERCEPÇÃO DE RISCO NO TRABALHO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Monografia apresentada para Conclusão do
Curso de Especialização em Psicologia do
Trabalho da Universidade Federal do
Paraná

Orientadora: Prof^a Dr^a Iara Picchioni Thielen

**CURITIBA
2012**



Termo de Aprovação

Declaramos para fins de depósito legal que **Diogo Picchioni Soares** apresentou o Artigo intitulado “**Percepção de Risco no Trabalho em Segurança Pública**” como Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Psicologia do Trabalho da Universidade Federal do Paraná. O artigo foi avaliado e considerado **APROVADO** por banca constituída pelos professores do Curso.

Curitiba, 01 de Junho de 2013

Prof. Dra. Iara Picchioni Thielen
Coordenadora do Curso de Especialização em Psicologia do Trabalho
FUNPAR CNPJ 78.350.188/0001-95

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO – UFPR
Praça Santos Andrade, 50 – 1º andar – sala 114
E-mail: psicotrabalho@ufpr.br
Telefone: 3310-2746

Especialização em Psicologia do Trabalho
Universidade Federal do Paraná
Departamento de Psicologia – SCHLA – PRPPG

PERCEPÇÃO DE RISCO NO TRABALHO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Diogo Picchioni Soares

*Psicólogo, Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná
Psicólogo Policial Civil da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina*

RESUMO

Este ensaio contextualiza a importância de investigação sobre a percepção de risco no trabalho em segurança pública, especificamente no contexto do policial civil. Estudar a maneira como os riscos são percebidos permite instrumentalizar programas voltados à adoção de comportamentos seguros e, sobretudo, ao eficiente gerenciamento dos sistemas de segurança. Este ensaio está estruturado em seis tópicos que dialogam fundamentos teóricos e metodológicos para compreender a percepção de riscos e o trabalho do policial civil: risco; segurança pública; trabalho do policial civil; riscos no trabalho do policial civil; percepção de risco; percepção de risco no trabalho policial. São sugeridos aspectos a serem investigados, com base nos fundamentos apresentados, que permitem realizar um mapeamento cognitivo de dimensões que balizam as atitudes precedentes de condutas arriscadas no âmbito da realização do trabalho policial, possibilitando o gerenciamento de saúde e segurança pública.

Palavras-chave: percepção de risco, segurança pública, polícia.

ABSTRACT

This essay contextualizes the importance of research on risk perception at work in the public safety, specifically in the context of the civil police. Studying how risks are perceived allows programs to promote safe behaviors and efficient management of security systems. This essay is organized into six topics that relate theoretical and methodological arguments for understanding the perception of risk and the work of civil police: risk; public safety; work of civil police; risks in the work of civil police; risk perception, risk perception in police work. Are suggested aspects to be investigated, based on the arguments presented, which allow to map the cognitive dimensions guiding attitudes unprecedented risk behaviors in the achievement of police work, enabling management of public health and safety.

Keywords: risk perception, public safety, police.

RESUMEN

Este ensayo contextualiza la importancia de la investigación sobre la percepción de riesgo en el trabajo en materia de seguridad pública, específicamente en el contexto de la policía civil. El estudio de cómo los riesgos son percibidos permite a los programas para dotar a la adopción de comportamientos seguros y en particular el manejo eficiente de los sistemas de seguridad. Este capítulo está organizado en seis temas relacionados con los fundamentos teóricos y metodológicos para la comprensión de la percepción del riesgo y el trabajo de la policía civil: el riesgo, la seguridad pública, el trabajo de la policía civil, los riesgos en el trabajo de la policía civil, la percepción del riesgo, la percepción del riesgo en el trabajo policial. Se sugieren aspectos a ser investigados, con base en los argumentos presentados, que permiten trazar las dimensiones cognitivas que guían las actitudes de los comportamientos de riesgo sin precedentes para el logro de la labor policial, que permite la gestión de la salud pública y la seguridad.

Palabras clave: percepção del riesgo, seguridad pública, policía.

INTRODUÇÃO

O estudo dos riscos tem se mostrado uma importante forma de abordar atividades perigosas que envolvem decisões arriscadas. O trabalho do policial civil é uma dessas atividades. O desafio imposto por este ensaio é contextualizar a importância de investigação que aborde a percepção de risco do policial civil para instrumentalizar programas voltados à adoção de comportamentos seguros. Sobretudo, propondo a realização de um mapeamento cognitivo de dimensões que balizam as atitudes precedentes de condutas arriscadas, possibilitando seu gerenciamento com foco em promoção de saúde e segurança pública, instrumentalizando e aprofundando estudos realizados pelo Estado de Santa Catarina (2010).

Este ensaio está estruturado em seis tópicos que dialogam os dois aspectos principais: riscos e trabalho do policial civil. O texto inicia com a apresentação de uma síntese da abordagem dos riscos, contextualizando a segurança pública e o trabalho do policial civil, destacando os riscos característicos desse trabalho. Finalmente são articulados os fundamentos que podem subsidiar uma proposta para a investigação da percepção de riscos no trabalho do policial civil.

RISCO

Risco é um termo que concebe a responsabilidade humana sobre eventos que ameaçam a segurança, anteriormente arrojados à sorte, ao destino, a deus e à natureza (Giddens, 1991). Risco é um conceito que alude racionalização e controle de eventos futuros em contraposição ao aspecto incoercível da incerteza (Slovic, 1999). O significado técnico de risco enseja a combinação de probabilidade ou frequência da ocorrência de um determinado perigo ou evento potencialmente danoso, e da magnitude dessas conseqüências (Serpa, 2002). Risco define a probabilidade mensurável de ocorrência de

eventos potencialmente perigosos, cujas causas, conseqüências e danos podem ser identificados e avaliados (Gilbert, 2002). O conceito de risco situa o domínio entre realidade e possibilidade (Sjöberg, Moen & Rundmo, 2004), sempre relacionado à chance de ferimento, dano ou perda (Slovic 1999).

Risco é a categoria central na análise da sociedade nas perspectivas de Beck (1992) e de Giddens (1991) – na sociedade de risco e na modernidade reflexiva. A intenção de promover segurança na sociedade, pela neutralização das ameaças, convive com uma perigosa realidade (Giddens, 1991; Slovic, 1999). Na conjuntura atual, as experiências passadas não servem para guiar o presente (Sennet, 2010) e o gerenciamento dos riscos assume inevitável centralidade (Beck, 1992).

A estratégia difundida na empreitada pela segurança envolve tecnologia e racionalidade científica. Entretanto, a ciência exprime ambivalência e limitação, observadas nas características dos riscos que passam a ser produzidos pelo próprio homem, cujas características abrangem interconectividade dos sistemas, potencial catastrófico dos danos, incontrolabilidade das conseqüências, propagação e compartilhamento, invisibilidade e irreversibilidade. O potencial catastrófico aumenta conforme complexidade, potência e interconectividade dos sistemas tecnológicos (Slovic, 1997). Sobretudo, o risco social (Hespanha, 2005), influenciado pela precarização do trabalho (Antunes, 2009), amplia a dimensão dos problemas e dos danos.

SEGURANÇA PÚBLICA

Os sistemas de segurança pública integram as políticas de gerenciamento de riscos. O artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988) define que a “segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

A segurança pública é um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a aplicação da justiça na punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos. Um processo sistêmico porque envolve, num mesmo cenário, um conjunto de conhecimentos e ferramentas de competência dos poderes constituídos e ao alcance da comunidade organizada, interagindo e compartilhando visão, compromissos e objetivos comuns; e otimizado porque depende de decisões rápidas e de resultados imediatos (Bengochea, Guimarães, Gomes & Abreu, 2004, p. 120).

Os órgãos integrantes da segurança pública brasileira são as polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, civis, militares e os corpos de bombeiros militares (Brasil, 1988). A Secretaria de Segurança Pública no Estado de Santa Catarina envolve Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Instituto Geral de Perícias, Departamento de Trânsito, a Defesa civil, Sistema Prisional, Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator (Estado de Santa Catarina, 2003).

A força física é um elemento constitutivo de sociedades, as quais necessitam disciplinar sua utilização para sustentar a ordem. As polícias ensejam centralidade e especialização nessa dinâmica social:

Uma vez tivesse o monopólio da força física passado a autoridades centrais, nem todos os homens fortes podiam se dar ao prazer do ataque físico. Isto passava nesse instante a ser reservado àqueles poucos legitimados pela autoridade central (como, por exemplo, a polícia contra criminosos) e a números maiores apenas em tempos excepcionais de guerra ou revolução, na luta socialmente legitimada contra inimigos internos ou externos (Elias, 1994, p. 199).

No Brasil, as instituições policiais provêm de organizações de controle e repressoras que derivam do período colonial e escravocrata, conforme discorrem Souza e Minayo (2005):

As instituições policiais brasileiras (civis e militares), de um lado, derivam das corporações modernas da Europa Ocidental, surgidas na transição do século 18 para o século 19, forjadas na idéia de segurança pública como um serviço essencial prestado pelo Estado, concernente à garantia de direitos e ao assentamento da autoridade. De outro, foram criadas para controlar uma sociedade escravocrata, extremamente hierárquica e elitista. Desta forma, ao lado de seu papel modernizador que tirava o monopólio da violência da mão dos soberanos portugueses, sua existência efetivou a força repressora do Estado contra os escravos, os pobres livres e a população em geral (Souza & Minayo, 2005, p. 918)

A polícia brasileira exerce as modalidades administrativa e judiciária, a primeira atua ostensiva e preventivamente, enquanto a segunda atua na investigação criminal sobre delitos e fatos consumados (Correa, 2009). Judiciárias são as polícias civis nas circunscrições estaduais e a polícia federal.

As polícias civis são dirigidas por delegados e incumbidas de realizar “as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares” (Brasil, 1988). O artigo terceiro da lei 6.843, de 28 de julho de 1986, define as competências da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina: “I - prevenir, reprimir e apurar os crimes e contravenções, na forma da legislação em vigor; II - coordenar e executar as atividades relativas à Polícia Administrativa e Polícia Técnica e Científica” (Estado de Santa Catarina, 1986). Segundo Correa (2009), a polícia civil atua, por meio do inquérito policial, na fase preliminar do *jus puniendi*, que antecede a possibilidade de instauração de um processo penal:

À polícia judiciária compete a apuração das infrações penais (exceto as militares) o que ocorre através do que se denomina investigação preliminar ou investigação criminal, formalizada através do Inquérito Policial. (...) Nesta senda é que cabe exclusivamente à polícia judiciária a apuração de fatos delituosos e a coleta preliminar dos elementos de prova que sustentarão a viabilidade ou não do subsequente processo penal (Correa, 2009, p. 86).

TRABALHO DO POLICIAL CIVIL

O êxito das políticas de segurança pública depende do adequado desempenho do trabalhador que atua diretamente nas ações desenvolvidas. Para promover o bem-estar social apacando delinqüência e criminalidade, o trabalho no campo da segurança pública ocorre sob influência de elevados níveis de responsabilidade e perigo.

O trabalho na Segurança Pública requer múltiplas exigências funcionais, é de alta responsabilidade e oferece condições insalubres ambientais e sociais, afetando não somente os profissionais, mas seus familiares, repercutindo na instituição policial e na sua imagem social na comunidade. É um trabalho marcado, portanto, pelo risco e necessidade de desenvolver estratégias de enfrentamento às fontes de estresse no dia-a-dia. São situações que exigem do policial equilíbrio emocional durante e após a intervenção, garantindo a sua segurança e a da própria equipe de trabalho (Estado de Santa Catarina, 2010, p. 3).

O fracasso das diretrizes e operações de segurança pública é constatado no cometimento de excessos, crimes, imperícias e imprudências pelo policial – indicadores de falhas sistêmicas que envolvem a organização policial. O estudo do contexto de trabalho policial, por meio da abordagem dos sujeitos que atuam diretamente nessa

realidade, constitui uma forma de estudo genuína e representativa dos problemas enfrentados na implantação de políticas de segurança pública.

(...) uma identidade policial muito mais clara é possível através dos estudos de cultura ou de mentalidade policial. A leitura de depoimentos de policiais sobre a forma de encarar sua atividade, por exemplo, produz uma forte impressão da existência de uma comunidade, em que as definições empregadas são muito semelhantes, mesmo em polícias organizacionalmente as mais diversas (Bretas, 1997, p. 80).

Bretas (1997) sugere o deslocamento do estudo da polícia para o estudo do policial, por ser neles “que se estruturam os significados que conformam a ação policial, em grande parte independentemente de estruturas organizacionais, tantas vezes reformadas sem alcançar resultados efetivos” (p. 81).

Anchieta e Galinkin (2005) analisam as representações sociais do policial civil sobre a violência, demonstrando a compreensão das dimensões sistêmicas: econômica, familiar, grupal, individual. O desempenho do policial é moderado por fatores individuais, coletivos, organizacionais e sociais. O contexto de trabalho – organizacional – permeia todas as esferas que influenciam o desempenho do policial e é controlável através de gerenciamento nas políticas de recursos humanos da polícia. Esse contexto envolve os riscos ocupacionais – fontes fundamentais de estresse que afetam a saúde e a segurança do trabalhador.

RISCOS NO TRABALHO DO POLICIAL CIVIL

O trabalho policial é caracterizado por riscos ocupacionais específicos, promotores de danos que envolvem estresse e morbidade, resultando em consequências indesejáveis às diretrizes da segurança pública. Portanto, o risco assume centralidade no contexto do trabalho policial.

A polícia civil pode ser configurada como uma instituição em que o risco não é um mero acidente, mas desempenha um papel estruturante das condições laborais, ambientais e relacionais. Os policiais civis, por isso, têm consciência de que o perigo e a audácia são termos inerentes aos atributos de suas atividades (Gomes, Minayo & Silva, 2003, p. 207).

Os riscos incluem danos crônicos, como o estresse¹, e agudos, como o risco de morte (Minayo, Souza & Constantino, 2007; Mayhew, 2001). Os riscos resultam da atuação no enfrentamento à criminalidade e à violência², ambos amplificados pela precarização³ do trabalho na polícia. Sobretudo, os índices crescentes de violência urbana incidem inexoravelmente sobre o trabalho policial.

A partir da década de 80 constatou-se no Brasil um aumento dos índices de violência (...). Essa intensificação da violência tem exigido políticas mais eficazes de segurança pública e acarretado uma sobrecarga física e emocional para os trabalhadores desse setor (Souza, Franco, Meireles, Ferreira, & Santos, 2007, p. 105).

Nos eventos críticos em que ocorrem confrontos diretos com o policial, os riscos envolvem danos à integridade física e psicológica (Gomes, Minayo & Silva, 2003). Segundo o Estado de Santa Catarina (2010, p. 10), “as rotinas ocupacionais são mais estressantes do que a exposição ao perigo e a incidentes críticos a que estão expostos os policiais civis”, corroborando Lennings (1997). Recebe destaque o estresse gerado pela jornada de trabalho extensa e irregular, pela vulnerabilidade na falta de equipamentos de segurança (Estado de Santa Catarina, 2010, p. 35).

(...) os estudos sobre estresse do policial indicam que o trabalho policial mostra-se associado à prevalência de problemas físicos e mentais, decorrentes de aspectos inerentes à função (risco de morte) ou relativos à organização e condições de trabalho. Entretanto, a noção de risco e medo diante das situações enfrentadas pelo policial é magnificada pela precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação nos confrontos diários (Estado de Santa Catarina, 2010, p. 9).

Os riscos da atuação do policial no enfrentamento à criminalidade são perpassados pelo contato com a violência e abrangem: confronto direto nos procedimentos de patrulhamento ostensivo, busca e apreensão, transporte e guarda de pessoas sob custódia (Mayhew, 2001); seqüestro, morte por agressão física, por alvejamento de arma de fogo ou por acidente de trânsito (Souza & Minayo, 2005; Minayo,

¹ O estresse ocupacional é o “estado emocional que resulta da discrepância entre o nível da demanda e a habilidade da pessoa em lidar com a questão” (Kroemer & Grandjean, 2005, p. 166).

² Segundo Santos e Hoffmann (2007), os “servidores da Polícia Civil prestam atendimento ao cidadão em situações de violência e criminalidade, situações estas que consistem em estressores, pois implicam risco de vida iminente”.

³ Precarização conceituada segundo pressupostos de Antunes (2009). A precarização do trabalho é um amplo processo de reestruturação do modo de produção, relacionado ao modelo de flexibilização na produção. Envolve as mudanças provocadas no mundo do trabalho, tornando-o mais extenuado, desregulamentado, perigoso e sazonal. Nesse contexto, o trabalhador tende a ser subcontratado, polivalente, superexplorado e fracamente sindicalizado.

Souza & Constantino, 2007; Gomes, Minayo & Silva, 2003); acidentes com explosão, ruído, contaminação, intoxicação e animais (Gomes, Minayo & Silva, 2003); doenças infecto-contagiosas (Mayhew, 2001); confronto com interesses de pessoas e organizações investigadas; vulnerabilidade pelo reconhecimento do policial no percurso ao trabalho, devida ao porte de armas e à utilização de fardamento ou uniforme (Estado de Santa Catarina, 2010), caráter análogo à permanente prontidão do policial (Anchieta & Galinkin, 2005; Minayo, Souza & Constantino, 2007).

A precarização do trabalho na polícia envolve: jornada de trabalho extenuante e irregular (Ferreira, Augusto e Silva, 2008; Spode & Merlo, 2006; Dela Coleta & Dela Coleta, 2008); necessidade de complementação da renda por meio de trabalho externo irregular (Minayo, Souza & Constantino, 2007); diminuição do número de policiais (Cathala, 1975); equipamentos defasados, defeituosos, insuficientes ou inexistentes (Estado de Santa Catarina, 2010).

O sentimento de risco e as expressões de medo dos policiais são magnificados pela precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação nos confrontos diários com criminosos que usam armamentos mais potentes que os deles, conhecem em detalhes os locais de mira e esconderijos e chantageiam moradores para lhes dar guarida e proteção (Minayo, Souza & Constantino, 2007, p. 2771).

Esses fatores sistêmicos de vulnerabilidade estreitam a margem de autonomia no manejo do estresse pelo trabalhador. O perigo na situação de trabalho influencia no ajuste, pelo policial, das estratégias de utilização da força.

Na visão de Skolnick, o centro da experiência policial giraria em torno da combinação de perigo e autoridade, em que a presença do perigo colocaria em risco o discernimento necessário para o uso da autoridade. Assim a adesão policial às normas legais variaria de acordo com o perigo a que os mesmos são expostos (Bretas, 1997, p. 81)

O conflito com o público emerge nesse contexto, em que a invisibilidade dos fatores estressores do policial acaba por promover a imputação de culpa dos eventos indesejáveis e desastrosos exclusivamente ao policial, que acaba confrontado diretamente com o público em tumultos, rebeliões, agressões, calúnias e difamações.

A polícia inspira em geral pouca estima e simpatia. Sua obra de proteção social, sejam quais forem seus esforços e méritos, não desperta nenhum reconhecimento. Esta falta de gratidão não

se resume, porém apenas na indiferença pelos serviços prestados, mas traduz, às vezes, uma aversão pronunciada (Cathala, 1975, p. 79).

Segundo Santos e Hoffmann (2007), os “policiais sofrem constantes pressões e influências de condutas perniciosas, desmoralização, provocações, xingamentos, humilhações, ameaças, lesões físicas e traumas psicológicos pelo enfrentamento da criminalidade”. O contato com o público possui potencial para constituir fonte de estresse promovido no embate entre as demandas sociais e a atuação da polícia.

Na esfera pública, a polícia enfrenta crises de credibilidade devidas ao cometimento de crimes por policiais; à corrupção; à ineficiência do sistema punitivo à criminalidade; ao caráter discriminatório de determinadas práticas policiais, como a política “Lei e Ordem” (Wacquant, 2012); à violência e ao cometimento de excessos no uso da força. Sobretudo, a confiança na Polícia é abalada pela sua imagem negativa (Cardia, 1997).

É fundamental considerarem-se as múltiplas injunções que obstaculizam a execução de suas funções profissionais num universo ambíguo, onde se fala na lei, mas não se pode cumpri-la por causa das condições de infra-estrutura, das deficiências na profissionalização, da solicitude de ações extrajudiciais e do recurso à violência ilegítima (Brito & Souza, 2004, p. 314).

Segundo Brito e Souza (2004, p. 307), especificamente “no Brasil, os confrontos decorrem da ausência da ação mediadora do Estado nas relações entre os indivíduos e os grupos, caracterizando conflitos de ordem criminal e não antiinstitucional”.

Os riscos no trabalho policial ensejam conseqüências indesejáveis que abrangem acidentes, morbidades⁴ ocupacionais (Ferreira, Augusto e Silva, 2008; Dela Coleta & Dela Coleta, 2008; Lennings, 1997), desempenho inadequado (Estado de Santa Catarina, 2010) e conflito com o público. Os acidentes envolvem ferimentos por agressões ou instrumentos perfurocortantes, disparos de arma de fogo, quedas, colisões de trânsito nas diligências, nas perseguições ou no percurso ao trabalho, contaminações, trânsito. As morbidades incluem as seqüelas dos acidentes, doenças osteomusculares relacionadas

⁴ Segundo Santos e Hoffmann (2007), no “Estado de Santa Catarina, os dados fornecidos pelo Núcleo de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor Público Estadual (2002) evidenciaram que a SSPDC [Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão] apresentava o maior índice de afastamentos em comparação com as Secretarias de Estado da Administração, Educação e Saúde”.

ao trabalho [DORT] e transtornos psicológicos como abuso de substâncias, depressão, ansiedade, estresse pós-traumático.

O contexto fértil à ocorrência de acidentes e morbidades culmina no desempenho inadequado do policial na função de promover a segurança pública, que é representado pelo manejo impróprio do uso da força. O trabalho policial atua na polaridade e na ambivalência entre a coerção física legítima e a promoção de bem-estar social, ambas materializando tecnologia de poder e governabilidade do Estado - com a particularidade da "violência física ilegítima enquanto prática social que implica a possibilidade do excesso de poder" (Santos, 1997, p. 162). A violência policial (Andrade & Souza, 2010) suscita a imagem negativa dos policiais, descrença e medo sobre suas ações (Cardia, 1997, citado por Anchieta & Galinkin, 2005). Os excessos no uso da força, que culminam na violência policial, são perpassados pela capacidade do policial em gerir os eventos estressores com suficiente nível de segurança, dependendo fundamentalmente da sua saúde.

O cansaço físico e a falta de equilíbrio emocional podem levar esses profissionais a assumirem atitudes irracionais durante crises e situações caóticas. Assim, tais atitudes podem levar à falta de eficácia no desempenho do exercício profissional, expondo os policiais e a população em geral a perigos em potencial (Oliveira & Santos, 2010, p. 227).

Outra consequência definitiva e irreparável dos riscos no contexto de trabalho do policial é a morte (Mayhew, 2001). Segundo Oliveira e Santos (2010, p. 227), a "morte é uma realidade na vida deste profissional visto que o mesmo tem que saber lidar com a morte das vítimas, dos criminosos, dos próprios companheiros de trabalho e também com a ideia de que sua própria vida corre perigo".

A incidência de policiais mortos e feridos durante folgas é superior à de policiais em serviço, tendo como causa predominante⁵ a ação violenta (Souza & Minayo, 2005). Esses dados corroboram a precarização do trabalho policial, pois exacerbam a tendência

⁵ Índice aproximado a 70% no ano de 2004, segundo estudo de Souza e Minayo (2005).

de exploração de trabalho do policial em horários destinados ao descanso, sob condições de vulnerabilidade e devido à necessidade de complementação para o salário.

Numa amostra de 147 óbitos de policiais entre os anos de 1998 e 2004, as mortes no período de folga ocorreram em 120 casos (Souza & Minayo, 2005). No caso do policial militar do Rio de Janeiro, a taxa de mortalidade por violência chega a ser 3,65 vezes maior que a população masculina, 7,2 vezes maior que a população geral do município, 13,34 vezes a taxa da população geral do país, e 1,72 vezes maior que a taxa do policial civil (Souza & Minayo, 2005).

PERCEPÇÃO DE RISCO

O trabalho policial requer julgamento prudente sobre a ação em eventos críticos. A percepção de risco baliza o processamento cognitivo de decisão nessas situações, constituindo a forma como as pessoas percebem as ameaças. A percepção de risco manifesta a interface entre as características organizacionais (expressão local da conjuntura sócio-econômica global) e os fatores psicológicos decisórios individuais. Slovic (1987, p. 280 – tradução livre) postula que “aqueles que promovem e regulam saúde e segurança, precisam compreender a maneira como as pessoas pensam e respondem aos riscos”. A percepção do risco é uma nuance importante no trabalho policial (Estado de Santa Catarina, 2010).

A concepção dominante de risco deriva do campo probabilístico e prescreve a quantificação objetiva na avaliação e no gerenciamento de fatores ambientais, contudo não existem riscos reais e objetivos, apenas perigos (Slovic, 2010). O risco é multidimensional, representado social e subjetivamente, segundo julgamentos provenientes de mecanismos decisórios complexos, qualitativos e amplos (Slovic, 2010). Riscos não existem avulsos da mente e das culturas, por não serem mensuráveis sem que seus insumos advenham do julgamento das pessoas (Slovic, 1999).

Os fatores psicológicos da percepção de risco precedem o processo decisório e refletem mecanismos sociais, constituindo preditores da cadeia causal do acidente, da violência e das demais conseqüências indesejáveis de eventos críticos no trabalho policial. Nesse contexto, a percepção de risco expressa a estrutura de racionalidade inerente ao processo decisório balizador do comportamento policial, cuja característica singular é a demanda por decisões abruptas, críticas e severas.

Na atividade operacional, ao contrário do que ocorre na administrativa, na qual as decisões podem ser tomadas com mais tempo para reflexões e consultas, a tomada de decisões tem que ser, na maioria das vezes imediata e implica, portanto, assumir riscos maiores de errar. Sobrepe-se a isso o fato de que, em geral, trata-se de situações tensas e nas quais estão em jogo segurança e não raramente a vida de pessoas: a sua, a dos subordinados e a dos civis envolvidos (...) (Spode & Merlo, 2006, p. 366)

Os estudos da percepção de risco emergem do conflito instaurado, na esfera do gerenciamento de riscos, entre as prescrições de peritos e a atitude do público leigo sobre a conduta relacionada a eventos ameaçadores. Os peritos ou especialistas identificam, caracterizam e quantificam o grau de periculosidade das ameaças na disciplina de avaliação de riscos (Slovic, 1987). A análise de riscos estima quantitativa e qualitativamente os perigos, com base na engenharia de avaliação e técnicas que combinam freqüências e conseqüências de infortúnios (Serpa, 2002). Especialistas caracterizam os riscos de forma objetiva, analítica, prudente, racional com base em riscos reais e objetivos (Slovic, 1997, 1999, 2010). Contudo, é comum que o público subestime ou superestime os riscos de maneira contrária aos peritos (Slovic, 1997; MacGregor & Slovic, 1999). Os peritos tendem a identificar o público leigo como “receptores passivos de estímulos independentes, percebendo os riscos de forma não científica, pobremente informada e irracional” (Guivant, 2002, p. 92).

O impasse instaurado na discrepância atitudinal entre peritos e o público é, comumente, abordado por estratégias do campo da “comunicação de riscos”, as quais utilizam técnicas para difusão de informação (Slovic, 2010; Guivant, 1998) com o objetivo de conscientizar. Entretanto, a comunicação de estatísticas envolvendo riscos

proporciona pouco ou nenhum efeito na mudança de atitude do público (Slovic, 2010), pois os desacordos sobre riscos não desaparecem na presença de evidências contrárias (Slovic, 1987). Opiniões fortes e iniciais resistem à mudança, influenciando a interpretação subsequente da informação (Slovic, 1987). As evidências novas somente são confiáveis e informativas se consideradas consistentes com a crença inicial do público que as percebe. As evidências contrárias tendem a ser descartadas como sendo não confiáveis, errôneas, ou não representativas (Slovic, 1987).

A “forma como os não especialistas (referidos freqüentemente como leigos ou público) pensam sobre o risco, e refere-se à avaliação subjetiva do grau de ameaça potencial de um determinado acontecimento ou atividade”, (Lima, 2005, p. 203) é conceituada como percepção de risco. Lima (2005, p. 219) afirma que “a percepção de risco é sempre uma variável presente nos modelos teóricos que procuram compreender os determinantes dos comportamentos de saúde e segurança”.

Como alternativa e incremento às técnicas de comunicação de riscos, os estudos da percepção de risco possuem o objetivo de elucidar os fatores que balizam o posicionamento das pessoas, com foco na elaboração de métodos eficientes às políticas públicas de gerenciamento dos riscos. Diagnosticar a percepção de risco possibilita identificar a maneira como é mantida e fortalecida (Thielen, Hartmann & Soares, 2008), viabilizando intervenções que incitem a reflexão sobre a postura de segurança que as pessoas estão dispostas a adotar (Wilde, 2005) e proporcionando a elaboração de políticas pautadas em bases representativas e consistentes.

A aproximação a esses objetivos possui resultados significativos no Paradigma Psicométrico da Percepção de Risco [PPPR] (Slovic, 1987). Esse modelo aplica técnicas de investigação que utilizam escalas psicofísicas e análise multivariada para produzir representações quantitativas da percepção de risco. Os riscos são investigados de acordo com hierarquizações entre ameaças distintas e características hipotetizadas. Essas

características ou fatores dos riscos envolvem controlabilidade, letalidade, quantidade de risco e de benefício, trivialidade, potencial catastrófico, entre outros fatores numa infinita equação investigável. Os resultados do PPPR desvelam significativa correlação entre esses fatores ao longo de uma extensa gama de perigos, riscos ou ameaças.

O PPPR considera que o risco é subjetivamente definido e influenciado por dimensões psicológicas, sociais, institucionais e culturais, as quais são passíveis de quantificação por meio de instrumentos adequados de pesquisa (Zwick, 2002). O modelo psicométrico revela a multidimensionalidade do risco, nos julgamentos do público, que transcende a mera probabilidade de dano (Sjöberg, Moen & Rundmo, 2004; Plapp & Werner 2006).

A tática desenvolvida no PPPR é baseada no desenvolvimento de esquemas taxonômicos de perigos, objetivando prever a resposta do público aos riscos, explicar a discrepância atitudinal entre leigos e peritos, compreender a aversão ou a indiferença do público em relação a riscos específicos, investigar diferenças e semelhanças entre grupos (Slovic, 1987, 1997, 2010; Sjöberg, Moen, & Rundmo, 2004). O método aplicado no PPPR envolve a utilização de escalas psicofísicas e análise multivariada para elaborar “mapas cognitivos” ou representações quantitativas das atitudes e percepções de risco (Slovic, 1987, 1997, 2010).

O PPPR investiga dimensões da percepção de risco como quantidade de risco e de benefício, controle, letalidade, trivialidade, novidade, temor, potencial catastrófico, voluntariedade, conhecimento (Slovic, 2010). Essas dimensões constituem analisadores de polaridades antagônicas expressas em dilemas como: a exposição ao risco é voluntária ou involuntária, trivial ou rara; o efeito do risco é imediato ou tardio, individual ou catastrófico, fácil ou dificilmente reduzido, letal ou não letal, afeta às gerações futuras ou não; o risco é conhecido ou desconhecido ao público exposto, conhecido ou desconhecido à ciência, controlável ou incontrolável, novo ou velho, equitativo ou injusto,

temido ou não (Soares, 2011). Segundo Slovic (2010), perigos julgados voluntários tendem a ser percebidos como controláveis, não temidos, não letais e equitativos; julgados conhecidos tendem a ser aqueles percebidos como observáveis e de efeito imediato; riscos temidos são relacionados a elevado risco percebido, desejo de redução e de estrita regulação (Slovic, 2010).

PERCEPÇÃO DE RISCO NO TRABALHO POLICIAL

A articulação do estudo da percepção de risco ao trabalho policial contribui à elaboração de estratégias de gerenciamento de ameaças no âmbito dos sistemas de segurança pública. A compreensão dos mecanismos que regem o processo decisório dos policiais nas situações críticas é obrigatória na fundamentação inerente ao desenho de programas de segurança pública.

O estudo da percepção de risco do policial civil pode ser realizado por meio da investigação dos julgamentos sobre os riscos ocupacionais característicos do contexto a que estão sujeitos. Para isso, é necessário elaborar um instrumento de pesquisa, no qual cada risco ou estressor pertinente ao contexto do policial civil seja passível de julgamento, por meio de escalas likert, analogamente ao método empregado no estudo de Soares (2011).

O objetivo geral do estudo seria investigar a percepção de risco do policial civil. Os objetivos específicos envolveriam explorar a percepção de riscos específicos pertinentes ao contexto de trabalho do policial civil, pela análise qualitativa e quantitativa dos fatores risco, benefício, trivialidade, controlabilidade, letalidade e novidade; pela exploração de similaridades e discrepâncias entre a percepção dos riscos específicos; pela articulação à análise de aspectos dos estressores ocupacionais evidenciados nos dados coletados.

O instrumento aplicado nas entrevistas pode ser análogo ao Questionário de Percepção de Risco do Motorista de Ônibus Urbano [QPRMOU] (Soares, 2011), elaborado na linha de pesquisa “Percepção de Risco”, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A primeira parte do instrumento de pesquisa pode investigar dados gerais, dados do trabalho e dados específicos relacionados ao trabalho policial. A segunda parte do instrumento pode abordar a percepção de risco de acordo com oito fatores ou dimensões analíticas no julgamento dos riscos específicos do trabalho policial. Essas duas partes seriam cotejadas nas análises pertinentes.

As dimensões analíticas exploradas no instrumento abrangem trivialidade, magnitude quantitativa do risco e do benefício percebidos, características qualitativas do risco e do benefício percebidos, controlabilidade, letalidade, novidade do dano. Os fatores são explorados nas ponderações realizadas pelos participantes por meio de escalas likert de seis pontos que respondem perguntas fechadas. Somente os fatores risco e benefício contemplam questões abertas.

O instrumento demanda aplicação verbal e registro das respostas pelo entrevistador, demonstrando uma escala likert ampliada ao participante nos momentos pertinentes. A aplicação piloto identificará a pertinência das questões, a adequação da linguagem, o tempo de entrevista e adaptações pertinentes ao contexto policial.

A análise dos dados envolveria a interpretação do resultado do julgamento das escalas likert por meio de análise quantitativa exploratória (Piovesan & Temporini, 1995), a análise comparativa entre médias de julgamentos quantitativos (Slovic, 2010) nos riscos específicos e a aplicação do Coeficiente de Correlação de Spearman. A análise de conteúdo (Bardin, 2005) classificará qualitativamente os fatores risco e benefício, com codificação e tabulação de categorias. Os resultados quantitativos e qualitativos poderiam ser correlacionados aos demais dados obtidos pelo instrumento.

Os resultados esperados abrangem caracterizar o grupo estudado; analisar quantitativa e qualitativamente oito fatores analíticos da percepção de risco; verificar similaridades e discrepâncias na percepção dos riscos específicos; articular a percepção de risco aos demais dados investigados. É esperado corroborar os resultados de Slovic (2010) e de Soares (2011), em que as atividades julgadas como mais arriscadas tendem a ser relacionadas à menor trivialidade, ao menor controle, à maior letalidade e ao menor benefício – de acordo com as especificidades do trabalho policial.

O produto do estudo subsidiará políticas públicas que considerem o contexto de trabalho do policial civil como preponderante nas percepções que precedem decisões arriscadas, especialmente aquelas relacionadas aos riscos investigados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da percepção de risco no trabalho em segurança pública é permeado pelos aspectos indicados neste ensaio, na perspectiva do policial civil. A discussão desses aspectos é fundamental na compreensão das múltiplas determinações que atingem o cotidiano dos policiais civis e instiga estudos que possam elucidar intervenções profícuas sobre o gerenciamento do trabalho.

Caberá ao pesquisador integrar essas e outras informações para mapear a influência da percepção de riscos nas decisões cotidianas que envolvem os níveis interconectados de perigo no trabalho policial. Para tanto, foram indicadas alternativas eficientes para investigar e analisar o processo decisório nas situações arriscadas enfrentadas, a partir da maneira como os policiais civis relatam perceber e balizar a tomada de decisão. Este é o escopo proposto neste ensaio para integrar o gerenciamento dos riscos no âmbito das atividades envolvendo segurança pública.

REFERÊNCIAS

- Anchieta, V. C. C. & Galinkin, A. L. (2005). Policiais civis: representando a violência. *Psicologia & Sociedade*, 17(1), 17-28.
- Andrade, E. R. de & Souza, E. R. de (2010). Autoestima como expressão de saúde mental e dispositivo de mudanças na cultura organizacional da polícia. *Psicologia Clínica*. 22(2), 179-195.
- Antunes, R. (2009). *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.
- Bardin, L. (2005). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Beck, U. (1992) *Risk society: towards a new modernity*. London.
- Bengochea, J. L. P.; Guimarães, L. B.; Gomes, M. L. & Abreu, S. R. de (2004). A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. *São Paulo em Perspectiva*, 18(1), 119-131.
- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- Bretas, M. L. (1997). Observações sobre a falência dos modelos policiais. *Tempo Social*, 9(1), 79-94.
- Brito, A. S. de & Souza, E. de (2004). Representações sociais de policiais civis sobre profissionalização. *Sociologias, Porto Alegre*, 6(12), 304-327.
- Cardia, N. (1997). O medo da polícia e as graves violações dos direitos humanos. *Tempo Social*, 9(1), 249-265.
- Cathala, F. (1975). *Polícia: mito e realidade*. Mestre Jou: São Paulo.
- Corrêa, V. P. de A. (2009). O papel da polícia judiciária no Estado Democrático de Direito. *Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região*, 21(1), 86-92.
- Dela Coleta, A. dos S. M. & Dela Coleta, M. F. (2008). Fatores de estresse ocupacional e coping entre policiais civis. *Psico-USF*, 13(1), 59-68.
- Elias, N. (1994). *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Jorge Zahar: Rio de Janeiro.
- Estado de Santa Catarina (2010). Secretaria da Segurança Pública. *Mapeamento das fontes de estresse em profissionais da segurança pública do Estado de Santa Catarina*. Florianópolis: DIFC/SSP – SENASP/MJ.
- Ferreira, D. K. da S.; Augusto, L. G. da S. & Silva, J. M. da (2008). Condições de trabalho e percepção da saúde de policiais militares. *Cadernos de Saúde Coletiva*, 16 (3), 403-420.
- Giddens, A. (1991). *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: UNESP.

- Gilbert, C. (2002). O fim dos riscos? *Desenvolvimento e Meio Ambiente: riscos coletivos – ambiente e saúde*, 5, 13-21.
- Gomes, R.; Minayo, M. C. de S. & Silva, C. F. R. da (2003). Os riscos da profissão. Em Minayo, M. C. de S. & Souza, E. R. de (Org.). *Missão investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial*. Garamond: Rio de Janeiro.
- Guivant, J. (1998). A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social. *Cadernos de Pesquisa*, 14, 1-37.
- Guivant, J. (2002). Riscos alimentares: novos desafios para a sociologia ambiental e a teoria social. *Desenvolvimento e Meio Ambiente: riscos coletivos – ambiente e saúde*, 5, 89-99.
- Hespanha, P. (2005). Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social. Em: Santos, B. S. (Org.). *A globalização e as ciências sociais*. São Paulo: Cortez.
- Kroemer, K. H. E. & Grandjean, E. (2005). *Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Lima, M. L. (2005). Percepção de Riscos Ambientais. Em Soczka, L. (Org.), *Contextos Humanos e Psicologia Ambiental*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- MacGregor, D. G. & Slovic, P. (1999). Percepção de risco e comportamento na direção: lições para melhorar a segurança de tráfego em países emergentes. *Abramet*, 50-59.
- Mayhew, C. (2001). Occupational health and safety risks faced by Police officers. *Trends and issues in crime and criminal justice*, 196, 1-6.
- Minayo, M. C. de S.; Souza, E. R. de & Constantino, P. (2007). Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(11), 2767-2779.
- Oliveira, K. L. de & Santos, L. M. dos (2010). Percepção da saúde mental em policiais militares da força tática e de rua. *Sociologias, Porto Alegre*, 12(25), 224-250.
- Piovesan, A. & Temporini, E. R. (1995). Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. *Revista de Saúde Pública*, 29(4), 318-325.
- Plapp, T. & Werner, U. (2006). Understanding risk perception from natural hazards: examples from Germany. Em Amman, W. J., Dannenmann, S. & Vulliet, L. (Org.). *RISK 21 – Coping with Risks due to Natural Hazards in the 21st Century*. Londres: Taylor & Francis Group.
- Santos, A. & Hoffmann, M. H. (2007). Levantamento das licenças para tratamento de saúde dos policiais civis do estado de Santa Catarina. Em: Estado de Santa Catarina (Org.). *I coletânea de trabalhos científicos produzidos pelos servidores públicos*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, p. 93-117.

- Santos, J. V. T. dos (1997). A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social; Revista Sociologia USP*, 9(1), 155-167.
- Sennet, R. (2010). *A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Record.
- Serpa, R. R. (2002). Gerenciamento de riscos ambientais. *Desenvolvimento e Meio Ambiente: riscos coletivos – ambiente e saúde*, 5, 101-107.
- Sjöberg, L., Moen, B. E. & Rundmo, T. (2004) Explaining risk perception. Na evaluation of the psychometric paradigm in risk perception research. *Rotunde*, 84.
- Slovic, P. (1987). Perception of risk. *Science*, 236, 280-285.
- Slovic, P. (1997). Risk perception and trust. Em Molak, V. (Org.). *Fundamentals of risk analysis and risk management*. CRC Press.
- Slovic, P. (1999). Trust, emotion, sex, politics, and science: surveying the risk assessment battlefield. *Risk Analysis*, 19(4), 689-701.
- Slovic, P. (2010). The psychology of risk. *Saúde Sociedade, São Paulo*, 19(4), 731-747.
- Soares, D. P. (2011). *Percepção de risco do motorista de ônibus em Curitiba*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Souza, E. R. de & Minayo, M. C. de S. (2005). Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência e saúde coletiva, Rio de Janeiro*, 10(4), 917-928.
- Souza, E. R. de; Franco, L. G.; Meireles, C. de C.; Ferreira, V. T. & Santos, N. C. dos (2007). Sofrimento psíquico entre policiais civis: uma análise sob a ótica de gênero. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(1), 105-114.
- Spode, C. B. & Merlo, A. R. C. (2006). Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos capitães da polícia militar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 362-370.
- Thielen, I. P. ; Hartmann, R. C. & Soares, D. P. (2008). Percepção de risco e excesso de velocidade. *Cadernos de saúde pública*, 24, 131-139.
- Wacquant, L. (2012). A tempestade global da lei e ordem: sobre punição e neoliberalismo. *Revista de Sociologia e Política*, 20(41), 7-20.
- Wilde, G. J. S. (2005). *O limite aceitável de risco: uma nova psicologia sobre segurança e saúde: o que funciona? O que não funciona? E por que?* São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Zwick, M. M. (2002). What Makes Risks Seem Acceptable? An Empirical Comparison of Five Theoretical Approaches. Em Zwick, M. M. & Renn, O. (Org.). *Perception and evaluation of risks*. Center of Technology Assessment in Baden-Württemberg and the University of Stuttgart, Sociology of Technologies and Environment.